RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 02 de 24 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre as eleições de presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, apreciação sobre a prestação de contas referente ao 3° quadrimestre de 2024 e o Consolidado de 2024.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 121/2025 de 24 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar as eleições de presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, havendo somente os candidatos Marcelo Finger Santos e Marcelo Antonio Pasolini, presidente e vice presidente respectivamente, sendo assim, reeleitos por unanimidade, para o biênio 2025/2026.

Art. 2° O Conselho Municipal de Saúde informa que houve a apreciação sobre a prestação de contas referente ao 3° quadrimestre de 2024 e o Consolidado de 2024.

Conforme ATA nº 121/2025 de 24 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Curitibanos, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 02/2025 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992